COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 41, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Ordinária n° 107, de 2023. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Equoterapia".
PROPONENTE(S): Vereador Policial Madril/PODEMOS.
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 31/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário
RECEBIDO EM: 30/10/23 às 14:30
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Equoterapia", a ser celebrado anualmente no dia 9 de agosto. O evento tem como objetivo incentivar no Município a prática de terapia assistida por cavalos. O Poder Público e as entidades representativas poderão promover eventos que permitam a divulgação da Equoterapia, afim de ressaltar a importância do tratamento para o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência. O Poder Executivo regulamentará a Lei naquilo que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado pelo presidente desta Comissão para ser o relator do **Projeto de Lei Ordinária n° 107, de 2023**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei Ordinária n° 107, de 2023,** entendo que o tema proposto é de grande importância e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 107, de 2023**.

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 30 de outubro de 2023.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário